



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 44/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE
TORRE REPETIDORA DE SINAL DE
TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Alto Rio das Pedras, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A tecnologia e os meios de comunicação devem também chegar à essa localidade, considerando que, sem comunicação telefônica e sem acesso à internet, moradores e produtores estão privados de inúmeros benefícios e serviços que, hoje, praticamente só podem ser alcançados por esses meios.

A região é povoada principalmente por produtores rurais. Dezenas de famílias sobrevivem da agricultura. A região mencionada conta com um considerável número de moradores, e também transeuntes de outras localidades e conseqüentemente todos serão beneficiados.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de agosto de 2019.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB